

MISSA NA TELEVISÃO – Questão discutida(*)

Inácio Strieder
São Leopoldo

Desde a Antigüidade entendeu-se a missa como uma celebração comunitária. Ela pressupõe uma assembléia de fiéis, com uma participação dos mesmos no rito. A participação se manifesta através de respostas à saudações, mediante orações e cantos.

Esta concepção muito antiga da missa, que sublinha o caráter comunitário da mesma, se manteve especialmente nos ritos orientais. Ali não existem missas sem a participação dos fiéis. Em todas as missas se canta. Ademais, para fomentar a participação do povo, foram incluídos nos ritos da missa uma série de ladainhas, que o diácono, ou o celebrante, reza alternando com o povo.

No rito latino acentua-se também o aspecto comunitário da missa. Houve épocas em que este elemento comunitário nem sempre foi bem claramente destacado, contudo nunca desapareceu. O Concílio Vaticano II diz expressamente na Constituição "Sacrossanctum Concilium" que, de preferência, a celebração da missa seja "celebração comunitária, com assistência a participação ativa dos fiéis" (cf. Vat. II, 563). Fundamenta-se esta preferência comunitária na própria natureza da cerimônia eucarística.

Com isso surge uma primeira pergunta em relação à missa na televisão: Será que na missa televisionada o fiel espectador experimenta o caráter comunitário da mesma? Tem ele possibilidades de participar ativamente nos ritos da missa?

Uma outra questão que se apresenta é a conveniência de televisionar a missa. Pois, a celebração eucarística é o mistério central da nossa fé. O seu significado profundo só entende quem tem fé. Será que, expondo este mistério sagrado a olhos descrentes, não o profanamos? Não há dúvida de que pela televisão a missa é levada a um público indistinto, entre o qual existem muitos que não crêem. É também pouco provável que estes cheguem à fé vendo uma missa pela televisão.

(*) Parecer apresentado no III Encontro Nacional e II Encontro Latino-Americano de Liturgia de Rádio e Televisão. Viamão, 5 a 11 de julho de 1976.

Mas, sobre a conveniência ou não-conveniência de se televisionar a missa, não precisamos perder muitas palavras. Temos a Instrução Pastoral "Communio et Progressio" sobre os Meios de Comunicação Social, onde se diz expressamente que "a missa e outros ofícios litúrgicos deveriam ser incluídos no número das transmissões religiosas" pela televisão (cf. CP 151). O Vaticano II pressupõe que a transmissão das funções sagradas da missa seja algo de proveitoso. Adverte, porém, que esta transmissão seja feita com discrição e decoro (Vat. II, 551).

Mas o que dizer de uma certa tradição na Igreja, segundo a qual a Eucaristia não se deveria expor aos olhos de profanos? Semelhantes tradições sobre as coisas sagradas eram bem conhecidas na antigüidade. No Templo dos judeus existia o Santo dos Santos, lugar resguardado do olhar profano. As religiões místicas só admitiam os iniciados às suas celebrações. Na mesma linha, desenvolveu-se no cristianismo uma tradição, segundo a qual o núcleo mais sagrado da religião não deveria ser exposto aos olhos de todos. Assim os catecúmenos não participavam de toda a celebração eucarística. As excomunhões, as suspensões e os interditos, embora devam ser entendidos primeiramente como penas eclesiásticas, contudo também significam que o culto da Igreja não deveria ser aberto simplesmente a todos. Já São Mateus diz no seu Evangelho: "Não deis as coisas santas aos cães, nem atireis as vossas pérolas diante dos porcos" (Mt 7,6).

Também na Idade Média os teólogos discutiam sobre a conveniência ou não-conveniência de os pecadores contemplarem a Eucaristia.

Santo Tomás observa que o não-batizado não deveria ver a Eucaristia (cf. III q. 80 a. 4 ad 4; IV Sent. dist. 9 a. 3 q. 6). Santo Ambrósio comenta que seu irmão Sátiro, quando ainda não batizado, não se atrevia a contemplar a Eucaristia (cf. De excessu frat. Sat. I 43); também Santo Agostinho em: tract. 76 nº 3). Ainda Hus concordava com a opinião de Santo Tomás (cf. K. Rahner, Sendung und Gnade. Beiträge zur Pastoraltheologie, Innsbruck 1961, p. 189 ss). No Concílio de Trento encontramos discussões se havia necessidade de excluir os hereges da missa ou não. Por falta de clareza, na época, sobre quem deveria ser considerado herege, não se chegou a uma regulamentação neste sentido.

Claro, se admitíssemos que no cristianismo existe algo de sagrado, que deveria permanecer restrito ao recinto do templo e separado do mundo profano, isto sem dúvida seria a missa. De modo que, apegando-nos à tradição da Igreja, que zela pela preservação do sagrado, deveríamos concluir que a missa não pode ser televisionada,

pois a câmara indiscreta da TV transpõe este sagrado para ambientes profanos.

A idéia de salvar a Eucaristia dos olhares pecadores e heréticos no entanto, a meu ver, está ultrapassada, pois, como acima já mencionei, existe hoje em dia na Igreja uma opinião francamente favorável à transmissão da missa pela TV.

Por isso, em se tratando da missa pela televisão, nos confrontamos com uma situação nova e com um problema novo, sem raízes em tradições passadas. Assim como a televisão e as suas conseqüências não atingiram a humanidade de séculos passados, assim também, nas discussões sobre a conveniência e validade da missa pela televisão, não podemos buscar argumentos e apoios na Idade Média ou em outras tradições. A missa na Televisão é uma novidade teológica para a nossa época. E como tal deve ser avaliada e valorizada.

É verdade, sabemos o que é a missa: ela é culto comunitário em que os fiéis participam ativamente. Perguntemo-nos se estes dois elementos se verificam na missa televisionada?

Antes duma resposta, algumas considerações sobre os meios de comunicação social.

Conforme a Instrução Pastoral "Communio et Progressio", (CP 148), o rádio e a televisão, além de darem aos homens uma nova forma de se comunicarem, inauguraram um novo estilo de vida. O rádio e a televisão nos libertaram também, sob alguns aspectos, das categorias de tempo e de espaço. Proporcionam aos ouvintes e espectadores distração, cultura e notícias de todo mundo. O espectador de televisão acompanha os acontecimentos que se passam no mundo, como se ele mesmo estivesse presente. Com referência aos programas religiosos na televisão, a "Communio et Progressio" (nº 150) diz que eles "criam novas relações entre os cristãos, e um enriquecimento da vida religiosa. Contribuem para a educação cristã e para o empenho da Igreja no mundo. São úteis para doentes e pessoas idosas, que não podem participar diretamente na vida litúrgica. Estabelecem um elo de relação com todos os homens que, separados oficialmente da Igreja, buscam, contudo, alimento espiritual. Levam a mensagem do Evangelho às regiões onde a Igreja ainda não existe..."

Nesta passagem da "Communio et Progressio" aparecem alguns elementos muito importantes para as nossas considerações sobre a missa na televisão. Verifiquemos alguns destes elementos:

1. A televisão inaugura na humanidade atual um novo estilo de vida. Este novo estilo de vida afeta a globalidade da existência,

também o aspecto religioso. Com isso, desaparece sempre mais a linguagem fixista. Em consequência do rádio e da televisão a linguagem rompeu muitos tabus. Muitos ritos, símbolos e imagens do passado perdem a sua força, ou são revitalizados com o acréscimo de elementos novos. Muitos cristãos, influenciados pela nova realidade do mundo atual, não aceitam mais imposições. Nem por isso abandonam o cristianismo. A obrigatoriedade da missa dominical é uma dessas imposições que muitos, hoje em dia, relativizam. Não poucos aceitam a missa pela televisão como um substituto válido para o preceito dominical.

A observância do preceito dominical é uma exigência do direito canônico. E, muitas vezes, quando se trata da missa na televisão se confunde preceito com validade. Assistir missa pela televisão pode ser perfeitamente válido, sem que com isto o fiel cumpra o preceito dominical canônico. Naturalmente aqui se coloca a pergunta se a prescrição canônica do preceito dominical de assistir missa ainda pode ser sustentada hoje em dia do mesmo modo como no passado.

2. O rádio e a televisão nos libertam das categorias de tempo e de espaço. Quando falamos que a missa é uma ação comunitária em que os fiéis participam ativamente, pensamos numa reunião de pessoas com certa proximidade física. Supomos, com isso, que relacionamentos comunitários só acontecem em locais espacialmente restritos. Argumentamos com categorias de espaço e de tempo. Espaço e tempo, no entanto, não chegam a ser categorias filosóficas ou teológicas. Por isso, quando pela televisão superamos estas categorias, nada se altera na realidade metafísica dos acontecimentos, nas causas e nos efeitos em si. Assim também o relacionamento comunitário dos homens entre si não depende apenas da presença física deles num determinado lugar em determinado momento. Aquele que assiste missa pela televisão pode perfeitamente estar em comunhão com aqueles que a celebram, mesmo à distância.

3. Programas religiosos na televisão criam novas relações entre os cristãos.

Podemos assistir um programa de televisão como se estivéssemos participando do acontecimento. Isto também acontece com a missa. Claro, sempre fica o *como se*. Mas este *como se* apenas restringe a intensidade da participação. Podemos participar de uma festa, de uma celebração, dos sacramentos, de diferentes maneiras. Uma participação na missa pela televisão não será aquela participação mais perfeita que acontece na comunidade reunida numa igreja, mas

nem por isso se pode excluir a possibilidade duma legítima participação.

Pela própria realidade do corpo místico de Cristo, do qual todos os cristãos participam, estamos unidos àqueles que celebram o sacramento em qualquer lugar e em qualquer tempo. Aquele que quer assistir, e de fato assiste, a missa pela televisão, conscientemente se une a este corpo que celebra Eucaristia.

No meu entender, também podemos aplicar o conceito da "analogia fidei" à missa pela televisão. Em relação aos dois Testamentos, a "analogia fidei" diz, por exemplo, que o Novo Testamento esteve como que latente no Antigo, e o Antigo Testamento se explica pelo Novo Testamento. Os dois Testamentos possuem uma grande semelhança e uma única harmonia interna, que lhes advém do fato de o mesmo Deus ser a origem de ambos. Por outro lado encontramos também uma dessemelhança entre os Testamentos, numa relação do menos perfeito para com o mais perfeito, de modo que a sua unidade última não se verifica segundo um "sistema humano", mas como "unidade no mistério".

Parece-me que semelhantes dados da "analogia fidei" são transponíveis para a "missa tradicional" e a "missa pela televisão". Os seus princípios internos são os mesmos; igualmente são redutíveis à "unidade no mistério". O que varia é o sistema humano em que se concretizam.

4. Segundo a "Communio et Progressio" a missa televisada pode contribuir para o enriquecimento da vida religiosa. Pode ser útil para doentes e pessoas idosas. Serve para a propagação do Evangelho.

5. Os que se opõem à missa televisada porque não querem que o mistério profundo do cristianismo, a Eucaristia, seja exposto aos olhos profanos, deveriam conscientizar-se que o cristianismo não é uma religião mistérica, que guarda a sua doutrina para si, que oculta a sua mensagem aos homens ou se fecha em templos para adorar a Deus. "Nem neste monte, nem em Jerusalém, adorareis ao Pai, mas em espírito e em verdade é que o deveis adorar", diz Jesus à Samaritana (cf. Jo 4,21.24). A televisão é um ótimo meio para convidar a todos os homens a fazer esta adoração de Deus "em espírito e verdade" em qualquer lugar onde estejam. Penso que a transmissão da missa pela televisão pode contribuir para que esta exigência do Evangelho se cumpra.

Não me parece válido o argumento dos que querem preservar o mistério central do cristianismo dos olhos profanos. Cristo,

encarnando-se neste mundo, rompeu as barreiras do sagrado e do profano, tal como eram cultivadas nas religiões antigas — o véu do Templo se rasgou! O cristão promove a santificação do mundo e se santifica no mundo. Não é necessário que ele se retire do ambiente normal de sua vida para alimentar a sua religiosidade. Segundo o Evangelho não temos direito de restringir os meios de santificação do mundo a ambientes fechados. Um desses meios é a missa. Por isso é perfeitamente justificável que ela seja televisionada.

Aqueles que vêem com escárnio estas transmissões, também ridicularizam outros dados religiosos. Não são, por isso, critério para nos retirarmos "às catacumbas" e celebrar a Eucaristia longe dos olhares "pagãos". A missa é oferecida por todos os homens, por isso é justo que esteja ao alcance de todos. A missa pela televisão é uma tentativa de propô-la a todos.

Outra questão é se na missa pela televisão devem ser conservados os mesmos ritos, o mesmo linguajar e a mesma estrutura que na "missa tradicional". Programas de televisão usam técnicas e linguajar especiais. Gestos e palavras, através dessas técnicas, muitas vezes, têm outro efeito do que na comunicação direta. Se transpomos simplesmente a "missa de igreja" para a televisão, corremos o risco de banalizá-la. A missa televisionada deverá, por isso, aproveitar muito bem os recursos da técnica, pois só assim poderá intermediar adequadamente o sentido profundo da celebração eucarística.

Concluindo diria que, apesar de não podermos reduzir simplesmente a um denominador comum a assistência da "missa tradicional" e da missa pela televisão, pois a Igreja reunida possui um outro tipo de consciência comunitária, contudo a assistência à missa pela televisão também pode gerar comunidade, dentro das perspectivas do Corpo Místico e da "analogia fidei".